



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
Avenida João Siqueira Paes – CENTRO - Angical do Piauí/PI
CEP: 64.410-000 - FONE: 86 3298-1249
E-mail: angical.prefeitoral@gmail.com



DECRETO Nº 015 /2017

Institui e Nomeia os membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS, integrante do Programa Criança Feliz do Governo Federal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, **MARIA NETA DE SOUZA SANTOS NUNES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.742/1993 e Lei 12.435/2011 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

Considerando que Programa Criança Feliz foi instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 05/10/ 2016, tem caráter intersetorial, articulando ações das políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Direitos Humanos e Direitos das Crianças e dos Adolescentes, entre outras, tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 08/03/2016 – Marco Legal da Primeira Infância.

Considerando que a política de Assistência Social integra o Programa Criança Feliz, através do Programa Primeira Infância no SUAS - instituído por meio da Resolução CIT nº4, de 21/10/2016.

Considerando as indicações das Secretarias e Órgãos Municipais.

RESOLVE:

Art.1º Instituir o Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS, com as seguintes atribuições, dentre outras:

- a) Planejar ações intersetoriais e mediar esforços para a articulação das políticas públicas com vistas à promoção do desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento integral na primeira infância;
- b) Articular, ampliar e fortalecer ações das políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias;
- c) Mediar o acesso das gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias às políticas públicas e serviços dos quais necessitem etc.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
Avenida João Siqueira Paes – CENTRO - Angical do Piauí/PI
CEP: 64.410-000 - FONE: 86 3298-1249
E-mail: angical.prefeitoral@gmail.com



Art. 2º - Ficam nomeados os membros abaixo designados para compor o

a. Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social

Titular: Rufina dos Santos Gonçalves
Suplente: Shirlene do Nascimento Silva

b. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Emanuel Franklyn Soares da Silva
Suplente: Antonio Maciel Pereira Lima

c. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria da Conceição Andrade
Suplente: Maria José Andrade Filha Dantas

d. Conselho Tutelar

Titular: Maria de Jesus Sousa
Suplente: Sandra Nunes do Nascimento Silva

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Angical do Piauí, 19 de Julho de 2017.


Maria Neta de Souza Santos Nunes
-Prefeita Municipal-